

Acordo da Vale: Estado repassa R\$ 449 milhões aos 853 municípios

Qua 29 junho

O [Governo de Minas](#) pagou nesta quarta-feira (29/6) a terceira e última parcela da Lei 23.830/2021, cujo prazo final venceria no dia 1º de julho, no valor de R\$ 449,45 milhões. Assim, os 853 municípios do Estado foram beneficiados com o valor de quase R\$ 1,5 bilhão.

Sobre o acordo

O repasse de R\$ 1.498.250.000,00 para os 853 municípios de Minas Gerais, proporcionalmente à população, está previsto na Lei 23.830/21 e será utilizado para execução no Programa de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (Padem).

O recurso é proveniente do Termo de Medidas de Reparação, assinado pelos compromitentes – Governo do Estado, Ministério Público de Minas Gerais, Ministério Público Federal e Defensoria Pública de Minas Gerais – e pela compromissária – Vale S.A. – e homologado pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em 4/2/2021.

O valor total para aplicação nas medidas de reparação socioeconômicas e socioambientais é de R\$ 37,68 bilhões, dos quais R\$ 11,06 bilhões são de investimentos a serem realizados pelo Governo de Minas. Para recebimento deste recurso de R\$ 11,06 bilhões, um Projeto de Lei foi encaminhado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG), que foi aprovado em 14/7/2021 e sancionado pelo governador Romeu Zema no dia 27/7 do mesmo ano.